



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 125 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 227ª Reunião Ordinária da CEE na 655ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes/SC, para desenvolver suas atividades no período de 24 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Cleyce Caroline Lira dos Reis Pelaes	Enfermeira	000833088
02 Alberto dos Santos de Carvalho	Técnico de Enfermagem	1867851
03 Luciana Albuquerque Nunes	Técnica de Enfermagem	001146937

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Michele de Souza Brum	Enfermeira	452321
02 Zara Bernardina Ferreira Martins	Técnica de Enfermagem	1206438

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Cleyce Caroline Lira dos Reis Palaes e como secretário o Técnico de Enfermagem Alberto dos Santos de Carvalho

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária